



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo  
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"  
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vida"

INDICAÇÃO Nº 948/2024

### INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado a Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, que através da Secretaria Responsável, viabilize um estudo para a implantação do Programa de incentivo à utilização da Musicoterapia na Rede de Saúde do município, com tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiências, síndromes e transtorno do espectro autista em Macuco.

### JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária, pois o Programa de incentivo a musicoterapia estimula o potencial criativo e a capacidade comunicativa, mobilizando aspectos psicológicos, biológicos e culturais.

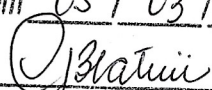
A musicoterapia utiliza os elementos musicais para a reabilitação física, social e mental de seus pacientes. Por meio de instrumentos musicais, cantos e ruídos, o terapeuta trata pessoas com deficiências, que podem ser distúrbios na fala, motores, psiquiátricos, entre outros.

A musicoterapia tem como principal objetivo desenvolver potenciais e restabelecer as funções do indivíduo para que ele/ela possa alcançar uma melhor integração intra e interpessoal e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 17 de janeiro de 2024.

  
Anderson Epifânio Dionizio  
(Andinho da Reta)  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
Protocolo Nº 49  
Macuco em 05 / 03 / 24  
  
Assinatura